



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 13 - 2026

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 15/01/2026, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 6/2014, sito na Rua de Rebordelo lote 9, freguesia de Ruivães, do pedido de alteração do lote n.º 9 deste loteamento, requerida por Marco Paulo Cunha Araújo. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Área de implantação da piscina com 40,00 m²;
- Alteração da área de implantação máxima de 160,00 m² para 304,60 m²;
- Alteração da área bruta de construção máxima de 480,00 m² para 304,60m²;
- Alteração da volumetria máxima de 1440,00 m³ para 913,80m³;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r/chão e andar para r/chão;
- Alteração da cêrcea máxima de 6,00m para 3,65m;
- Alteração da cota de soleira máxima de 0,50m para 1.02m;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Área de implantação máxima total de 3.398,10 m² para 3.771,20m²;
- Área de implantação, índice (%) de 0,146 para 0,153;
- Área de construção máxima total de 8.266,57 m² para 8.091,17 m²;
- Área de construção, índice (%) de 0,336 para 0,329;
- Volumetria máxima de 26.231,16 para 25.704,96;
- Volumetria máxima índice (%) de 1,067 para 1,046.

O processo, com a identificação LAL/41/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famallcão, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

LAL – 41/2025 - Edital n.º 13/2026
EC
DOGU.P.002-01